

ABERTURA DA SESSÃO

Aos 18 dias do mês de Junho do ano de 2021, na Vila de Nisa e instalações da Incubadora de Novas Empresas, instalada no Lote Nº 35 da ZAE-Zona de Atividades Económicas, teve lugar a realização da Sessão Ordinária de Junho da Assembleia Municipal de Nisa, convocada pelo Presidente da respectiva Mesa, nos termos do que dispõe o nº 1 do Artº 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, através do Edital Nº 3/2021, datado do dia 7 de Junho de 2021, que foi enviado a todos os Eleitos acompanhado do Ofício Nº 7/2021-AM, da mesma data e à qual compareceram os Eleitos, João José Esteves Santana, Maria de Lurdes dos Reis Duarte Bento, Francisco Batista de Sena Cardoso, Jorge Manuel Barreiros da Graça, Francisco Manuel Patrício Esteves, Narcisa Susana de Andrade Manteiga, Maria do Rosário Carita Rodrigues, José Dinis Samarra Serra, José Dinis Franco Casimiro Ribeirinho, Ana Maria da Silva Louro, José dos Remédios Semedo, Carlos José Filipe Canatário, Olga Maria Pereira Ferrer, Ana Cecília Manteiga Carrilho (Presidente da Junta de Freguesia de Alpalhão), José da Silva Louro Possidónio (Presidente da Junta de Freguesia de Montalvão), Joaquim da Piedade Ferreira Carita (Presidente da Junta de Freguesia de Santana), Maria José Bento Francisco (Secretária da Junta de Freguesia de São Matias), José Manuel Matias Salgueiro (Presidente da Junta de Freguesia de Tolosa), Artur da Rosa Dias (Presidente da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo) e João José Cabim Malpique Rufino (Presidente da União de Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão).

Não compareceram a esta Sessão, os Eleitos:

- José António Afonso Santana Pereira Santucci, Adriana Pires Barrento Bugalho e Maria Francisca Correia de Figueiredo Barriguinha, os quais, conforme conteúdo dos e-mails que endereçaram ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, datados, respectivamente, dos dias 16, 15 e 16 de Junho de 2021, informaram sobre a sua impossibilidade de poderem estar presentes nesta Sessão, solicitando em simultâneo, a sua substituição, ao abrigo do disposto no nº 1 do artº 78º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, tendo sido substituídos, respectivamente, por Narcisa Susana de Andrade Manteiga, Olga Maria Pereira Ferrer e José Dinis Samarra Serra, convocados através dos Ofícios Nº 9/2021-AM, Nº 10/2021-AM e Nº 11/2021-AM, datados, os dois primeiros, de 16 de Junho de 2021 e o terceiro com data de 17 do mesmo mês;
- Florinda João Requeixa Ribeiro Fortunato Raposo, que conforme e.mail que enviou em 18 de Junho de 2021, informou não lhe ser possível estar presente;
- José António Semedo Miguéns, Presidente da Junta da Freguesia de São Matias que, conforme sua comunicação por Ofício Nº 04/2021z, com data de 17 de Junho de 2021, informou que, por motivos de saúde, não lhe seria possível estar presente, tendo sido substituído pela Secretária da Junta de Freguesia de São Matias, Eleita Maria José Bento Francisco, ao abrigo da alínea c) do nº 1 do artº 38º da Lei nº 169/9, de 18 de Setembro;
- Armando Manuel Maria Vieira Luís, que não apresentou justificação.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em reunião, nos termos do disposto no nº 1 do Artº 89º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, foi a presente Sessão declarada aberta pelo Presidente da respectiva Mesa, Professor João José Esteves Santana, quando eram 15h10.

Estiveram, ainda, presentes a esta Sessão, por parte do Executivo e conforme o disposto nos nºs 1 e 3 do Artº 48º da antes citada Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Presidente da Câmara, Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Vereador José Leandro Lopes Semedo e os Vereadores, Vitor Manuel Tavares Martins, Maria de Fátima Semedo Dias e Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, aos quais foi remetido o Ofício Nº 8/2021-AM, com data do dia 7 de Junho de 2021, a dar conhecimento da realização desta mesma reunião.



Procedeu-se, de seguida, à leitura da Ordem de Trabalhos da presente Sessão, que é a constante do Edital nº 3/2021, datado do dia 7 de Junho, a que já anteriormente se fez referência e previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal através do Ofício nº 7/2021-AM, da mesma data e também antes mencionado, para cumprimento do disposto no nº 1 do Artº 28º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro passando-se à análise e discussão, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos assuntos na mesma referenciados, tendo as respetivas deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o nº 1 do artigo 55º da Lei nº Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, como para cada uma se indica.

Ponto Nº 1 – Intervenção de Municípes.

Este espaço, nos termos do disposto no artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, da Lei nº 28/2020, de 8 de Setembro e do artº 22º do Regimento da Assembleia Municipal de Nisa, é dedicado à intervenção dos municípes que, eventualmente, queiram fazer uso da palavra, a fim de poderem expor e apresentar assuntos de interesse para o Município, sendo que, por ausência de municípes na sala, não houve, por conseguinte, qualquer intervenção.

Ponto Nº 2 - Período de Antes da Ordem do Dia.

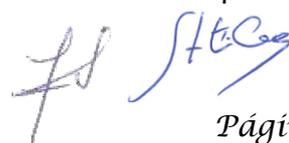
Apreciação e votação de Actas de Sessões da Assembleia Municipal de Nisa:

O Presidente da Mesa submeteu à apreciação e análise do Plenário, para a sua eventual aprovação, nos termos do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e da alínea a) do nº 1 do artº 20º do Regimento, as Actas Nº 2/2020, da Sessão Ordinária realizada em 19 de Junho e Nº 3/2020, da Sessão Extraordinária de 24 de Julho, as quais foram aprovadas por maioria, com 17 votos a favor e 1 abstenção, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, conforme nº 1 do artº 57º da anteriormente referida Lei nº 75/2013, uma vez que e previamente, foi disponibilizada a todos os eleitos, uma cópia do texto original.

Assuntos para conhecimento:

Foi disponibilizada a todos os Eleitos e o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto na alínea m) do nº 1 do artº 26º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com a alínea b) do nº 1 do artº 20º do respectivo Regimento, deu conhecimento ao Plenário, do seguinte expediente:

- E-mails dos seguintes Eleitos, informando da sua impossibilidade de comparecerem à Sessão de hoje, a solicitar a justificação da falta e a sua substituição:
 - . António Pereira Santucci, de 16 de Junho de 2021;
 - . Adriana Pires Barrento Bugalho, de 19 de Junho de 2021;
 - . Florinda João Requeixa Ribeiro Fortunato Raposo, de 18 de Junho de 2021;
 - . Da Comissão Concelhia de Nisa do PS, de 16 de Junho de 2021 (informa da falta da Eleita Maria Francisca Correia de Figueiredo Barriguinha);
- Informação/Proposta Nº 185/2021, de 17 de Junho, da Secção de Contratualização Pública e Património, com informação sobre a Autorização Prévia Genérica, no âmbito da Lei dos Compromissos;
- E.mail, com data de 11 de Junho de 2021, do ROC do Município, a enviar o Relatório e o Parecer, relativos à Prestação de Contas do Ano de 2020;
- E.mail, datado de 16 de Junho de 2021, do Jurista do Município, informando dos processos da Câmara Municipal de Nisa, em Tribunal;
- E-mails da DGAL, de 15 de Abril de 2021 e da ANMP, de 24 de Março de 2021, informando sobre a aprovação da Prestação de Contas do Ano de 2020, em Assembleia Municipal;
- E.mail do Grupo Parlamentar do BE, à Assembleia da República, datado de 20 de Abril de 2021, informando sobre a rejeição no Plenário do projecto de lei sobre prevenção de incêndios;



- E.mail da Assembleia Municipal de Viseu, datado de 6 de Abril de 2021, a enviar nota de pesar, aprovada em Sessão de 4 do mesmo mês, sobre o falecimento do Presidente da Câmara Municipal do mesmo concelho;

Informações dos Eleitos:

Usaram da palavra, por parte da Assembleia Municipal e nos termos do disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com a alínea b) do nº 1 do artº 20º do respectivo Regimento, os seguintes Eleitos:

- Jorge Barreiros da Graça, que ditou para a Acta o seguinte documento, apresentado pelo Grupo do Partido Socialista:

“Nota de pesar – Eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal

“Foi com muito pesar que recebemos a triste notícia do falecimento do Senhor Francisco Pereira Trindade, no passado dia 1 de Junho de 2021, aos 82 anos de idade, após uma vida dedicada à luta pela liberdade e democracia. Deixou-nos o homem generoso, o autarca lutador e o amigo sempre presente, com quem tivemos o prazer de partilhar valores e ideais, em prol do desenvolvimento e bem-estar dos munícipes do concelho de Nisa e da sua tão amada freguesia de Amieira do Tejo.

Foi um autarca exemplar, muito respeitado entre os seus pares, sempre presente e ao serviço da população, foi durante muitos anos Presidente da Junta de Freguesia, Eleito da Assembleia Municipal e Vereador da Câmara Municipal, cargos que desempenhou com elevado brio, dedicação, lealdade e profissionalismo, nas funções que lhe foram confiadas.

Os Eleitos do Partido Socialista representados neste órgão, vergam-se perante a sua memória e expressam as suas mais sinceras condolências à família enlutada, em especial à sua filha, a nossa Presidente de Câmara, Drª Maria Idalina Alves Trindade, por esta inestimável perda.

Saibamos preservar a sua memória e legado político, de elevado valor para todos os democratas.

Nisa, 18 de Junho de 2021

Os Eleitos na Assembleia Municipal de Nisa pelo Partido Socialista.”

Manifestou, ainda, a sua gratidão, pelo facto de, por força da situação de pandemia de Covid-19, nos encontrar-mos reunidos hoje neste espaço e mostrou-se satisfeito por Nisa estar a começar a ser notícia pelos bons motivos, tanto a nível local, como regional e nacional e até internacional, situação para a qual contribuíram uma série de circunstâncias, como foram a implementação do Trilho das Jans, a reclassificação e embelezamento da Rua de Santa Maria e a construção desta incubadora de empresas, onde nos encontramos. Em seu entender, Nisa é já um concelho onde vem muita gente de todos os lados e onde se pode ter uma boa qualidade de vida.

- Maria de Lurdes Bento, apresentou à Presidente da Câmara Municipal, em nome dos Eleitos da CDU à Assembleia Municipal de Nisa, os pêsames pelo recente falecimento de seu pai.

Ditou, depois para a Acta, a recomendação a seguir transcrita:

“Atribuição de Suplemento de Penosidade e Insalubridade – Artº 24º do Orçamento de Estado de 2021

Na reunião ordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada a 4 de maio de 2021, deliberou o Executivo Municipal aplicar a lei sobre a matéria em apreço a partir do dia 1 de maio.

Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Nisa e, de acordo com a alínea j) do nº 5 da Orientação emitida pela DGAEP, através da Circular Nº 1/DGAEP/2021, de 1 de janeiro de 2021, recomendam que o Executivo reveja a deliberação por forma a que o pagamento a efectuar aos trabalhadores abrangidos reporte à data de 1 de janeiro de 2021.

Nisa, 18 de junho de 2021

Os Eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Nisa.”

- Carlos Filipe Canatário, apresentou os seus sentimentos à Presidente da Câmara, pelo falecimento de seu pai.



Perguntou, ainda, em que situação se encontra o plano de vacinação da Covid-19 no concelho de Nisa, face a esta pandemia, como está a decorrer a época balnear nas Termas da Fadagosa e como se encontra o projecto do Largo do Calvário, em Alpalhão.

- Ana Cecília Carrilho, Presidente da Junta de Freguesia de Alpalhão, apresentou as suas desculpas pelo atraso na integração dos trabalhos desta sessão. Disse que, em nome da Junta e Assembleia de Freguesia de Alpalhão, apresentava os seus sentidos pêsames à União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo, pelo falecimento do seu eleito, Francisco Pereira Trindade e também à Presidente da Câmara, uma vez que se trata de seu pai.

Sobre as obras levadas a cabo em Alpalhão, referiu que andou a indagar e que o respectivo caderno de encargos refere que a Rua de Stº António e a Rua Direita, deveriam ser pavimentadas com granito da região de Alpalhão. É certo que as grandes empresas da região já não laboram, mas ainda existem pequenos empresários que a isto se dedicam, perguntando se algum foi convidado para apresentar proposta de fornecimento de pedra. Disse que há obras recentes em que o piso, nomeadamente as lajetas colocadas, que já se encontram partidas

- Francisco Patrício Esteves, também apresentou os seus sentimentos pelo falecimento do pai da Presidente da Câmara. Perguntou porque não se realizou a sessão de Abril da Assembleia Municipal. Sobre o novo Centro de Saúde de Nisa, disse que gostava de saber se, em relação à ULSNA, as expectativas, em relação aos novos serviços, funcionam para o bem da população. Quanto à hasta pública sobre a Albergaria, perguntou se não seria possível reduzir o valor base da mesma. Congratulou-se com o arranjo da EM544. Acha que a recuperação das casas do Chão da Velha, é uma forma de combate à desertificação e convida os eleitos a fazerem uma deslocação ao local, para se aperceberem do que se está a passar. Referiu-se ao estado em que se encontra o cais no Rio Tejo e à inexistência de placas indicativas de Velada e Chão da Velha.

- João Malpique Rufino, Presidente da União de Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão, disse que se deveria proceder à publicação dos resultados da qualidade da água para consumo e congratula-se com a recuperação da Fonte da Tijela. Mostrou a sua preocupação sobre os maus cheiros provenientes da ETAR de Nisa e a não recuperação do piso d Rua das Carretas, em Pá da Serra

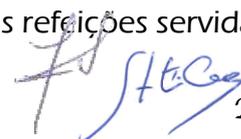
- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, sobre a pergunta formulada quanto à não realização da sessão de Abril da Assembleia, informou da publicação de legislação para que a documentação, normalmente presente em Abril e devido à situação de pandemia, pudesse ser analisada em Junho.

Da parte do Executivo, usou da palavra a Presidente da Câmara Municipal, Maria Idalina Trindade, que agradeceu a todos quantos lhe endereçaram votos de pesar pelo falecimento de seu pai, dizendo que o mesmo sempre estará presente em si e os ensinamentos que dele recebeu sempre pautarão os actos de vida pública e privada que tomar.

Ponto Nº 3 - Informação sobre a actividade municipal e situação financeira (Alínea e) do nº 1 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro).

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, de posse da documentação elaborada pelos serviços respectivos, de que foi distribuída, previamente, uma cópia por todos os Eleitos e para cumprimento do disposto na alínea e) do nº 1 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à análise do Plenário, a Informação sobre a Actividade Municipal e Situação Financeira e perguntou aos eleitos se querariam fazer uso da palavra, tendo manifestado interesse em tal:

- A Eleita Ana Cecília Manteiga, Presidente da Junta de Freguesia de Alpalhão, sobre o documento disponibilizado, disse que, mais uma vez, o que ao Centro Cultural de Alpalhão diz respeito, é muito pouco, ou quase nada, apenas se refere às refeições servidas.



Ponto Nº 4 - SF - Deliberação Nº 9/2021

2ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2021.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, de posse da documentação disponibilizada pelo serviço respectivo e remetida a todos os Eleitos, perguntou se havia alguém que quisesse fazer uso da palavra, sendo que nenhum eleito manifestou interesse em tal.

Nestes termos, conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 43/2021, datada de 30 de Março, da Secção Financeira, do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro e na sequência da Deliberação Camarária Nº 42/2021, tomada em reunião do Executivo realizada em 6 de Abril, a Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com 13 votos a favor e 7 abstenções, a 2ª Revisão ao Orçamento Municipal de 2021, a qual apresenta os seguintes valores:

- . Receita: 186.110,00€ em reforços
- . Despesa: 336.110,00€ em reforços e 150.000,00€ em anulações

Ponto Nº 5 – SF – Deliberação Nº 10/2021

2ª Revisão às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2021.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, de posse da documentação disponibilizada pelo serviço respectivo e remetida a todos os Eleitos, perguntou se havia alguém que quisesse fazer uso da palavra, sendo que nenhum eleito manifestou interesse em tal.

Nestes termos, conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 42/2021, datada de 30 de Março, da Secção Financeira, do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro e na sequência da Deliberação Camarária Nº 43/2021, tomada em reunião do Executivo realizada em 6 de Abril, a Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com 13 votos a favor e 7 abstenções, a 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano do Município de 2021, a qual apresenta os seguintes valores:

- . Receita: 361.300,00€ em reforços
- . Despesa: 196.790,00€ em reforços

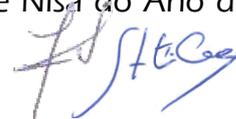
Ponto Nº 6 – SF – Deliberação Nº 11/2021

Prestação de Contas da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2020.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, de posse da documentação disponibilizada pelo serviço respectivo e remetida a todos os Eleitos, perguntou se havia alguém que quisesse fazer uso da palavra, tendo manifestado interesse em tal, os seguintes Eleitos:

- Francisco Patrício Esteves, que acha que o coeficiente de realização de 60% é curto, em relação aos enseios do município, a despesa com pessoal parece-lhe um valor algo exagerado e a receita, com quase 94%, parece-lhe um valor muito próximo do ideal.
- Francisco Sena Cardoso, que disse que a documentação dos serviços, se trata de uma informação avalizada pelo Revisor Oficial de Contas do Município. Disse que, mesmo em tempo de pandemia, se obtiveram resultados francamente positivos e que isto se deveu ao desempenho de executivos liderados pela actual Presidente da Câmara, que demonstrou ser possível fazer uma gestão equilibrada e ao mesmo tempo realista.

Nestes termos, conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 54/2021, datada de 28 de Maio, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, do disposto na alínea i) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro e na sequência da Deliberação Camarária Nº 78/2021, tomada em reunião do Executivo realizada em 31 de Maio, a Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com 13 votos a favor e 7 votos contra, a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2020, a qual apresenta os seguintes valores:



- Balanço
 - . Total do activo: 50.426.669,52€
 - . Património líquido: 47.296.898,67€
 - . Passivo: 3.129.770,85€
- Rendimentos e Gastos (DR)
 - . Resultado líquido: 53.352,88€
- Recebimentos e pagamentos (DFC)
 - . Saldo da execução orçamental: 2.555.593,19€
 - . Saldo de operações de tesouraria: 262.544,42€
- Desempenho Orçamental (DDO)
 - . Recebimentos: 14.583.627,40€
 - . Pagamentos: 12.028.034,48€
 - . Saldos iniciais desempenho orçamental: 3.219.831,73€ e Operações de Tesouraria: 307.809,67€
 - . Saldos finais desempenho orçamental: 2.555.593,19€ e Operações de Tesouraria: 262.544,42€

O Grupo da CDU, votou contra e apresentou a seguinte declaração de voto:

*“Declaração de voto – Prestação de Contas da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2020
Os Eleitos na Assembleia Municipal de Nisa votam contra a Prestação de Contas da Câmara
Municipal de Nisa do Ano de 2020, pelas razões que a seguir se enunciam:*

- *Tratando-se de um documento de natureza técnico-administrativa, ele traduz, claramente, apenas e só as opções de gestão política da maioria PS.*
- *Pelo princípio de precaução, por não disporem de informação suficiente que complemente a análise e que permita o conhecimento e veracidade das demonstrações financeiras, os Eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Nisa não podem, em consciência, votar a favor da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2020.*

Nisa, 18 de junho de 2021

Os Eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Nisa.”

Ponto Nº 7 – SSCP – Deliberação Nº 12/2021

Património Líquido/Investimentos e Inventário da Câmara Municipal de Nisa – Exercício de 2020.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, de posse da documentação disponibilizada pelo serviço respectivo e remetida a todos os Eleitos, perguntou se havia alguém que quisesse fazer uso da palavra, sendo que nenhum manifestou interesse em tal.

Nestes termos, conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 150/2021, datada de 28 de Maio, da Secção de Contratualização Pública e Património, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, do disposto na alínea i) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro e na sequência da Deliberação Camarária Nº 75/2021, tomada em reunião do Executivo realizada em 31 de Maio, a Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com 13 votos a favor e 7 abstenções, o Património Líquido/Investimentos e Inventário da Câmara Municipal de Nisa do Exercício de 2020.

Ponto Nº 8 - SSC - Deliberação Nº 13/2021

Recrutamento de Juizes Sociais – Aceitação de candidaturas.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, de posse da documentação disponibilizada pelo serviço respectivo e remetida a todos os Eleitos, perguntou se havia alguém que quisesse fazer uso da palavra, sendo que nenhum manifestou interesse em tal.

Nestes termos, conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 135/2021, datada de 27 de Abril, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Acção Social, tendo em conta o disposto nos nºs 1 e 2 dos artºs 35º e 36º, ambos do Decreto-Lei nº 156/78 de 30 de Junho e no

seguimento da Deliberação Camarária Nº 65/2021, tomada em Reunião do Executivo realizada em de 4 de Maio, a Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

- Aceitar as candidaturas dos/as cidadãos/ãs Ana Rita Paralta Samarra, António José Semedo da Piedade, Débora João Figueiredo Bicho, Joana Catarina Polido Semedo, Maria Manuela Serra Salgueiro, Nádia Alexandra Mourato Becho Lucindo, Rosa Maria Polido Paralta e Vera João Carvalho Paredes Piedade, para desempenharem as funções de Juizes Sociais do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre - Juízo de Competência Genérica de Nisa;

- Não aceitar as candidaturas apresentadas por Ana Raquel Granchinho Afonso Delgado e Tiago Miguel Azevedo Duarte Pinto de Sousa, por não cumprirem os requisitos do artº 31º daquele diploma, por não residirem na área do município da sede do respectivo tribunal.

Ponto Nº 9 – DOTSM – Deliberação Nº 14/2021

Afectação, ao domínio público, de 3 parcelas, nas Portas de Montalvão, em Nisa.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, de posse da documentação elaborada pelos serviços respectivos e previamente distribuída por todos os membros desta Assembleia Municipal, o Presidente da respectiva Mesa submeteu à apreciação do Plenário, a afectação, ao domínio público, de 3 parcelas, nas Portas de Montalvão, em Nisa e indagou sobre as intenções dos Eleitos pretenderem fazer uso da palavra, sendo que nenhum manifestou interesse em tal.

Assim, conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 237/2021, datada de 11 de Maio, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, no seguimento da Deliberação Camarária Nº 74/2021, tomada em Reunião do Executivo realizada no dia 18 de Maio e para cumprimento do disposto na alínea q) do nº 1 do artº 2º e alínea cc) do nº 1 do artº 33º, da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, afectar, ao domínio público, as parcelas a seguir referidas, resultantes da demolição de imóveis sites em Nisa, nas Portas de Montalvão, da União de Freguesias do Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão:

. Parcela 1, com a área de 39,00m², onde se encontravam implementados os prédios urbanos com os nºs 16 e 17 de polícia, inscrito na matriz predial urbana sob os artºs prediais nº 2434 e nº 2445 e descritos na Conservatória do Registo Predial de Nisa sob o nº 1348/19990122;

. Parcela 2, com a área de 25,00m², onde se encontrava implementado o prédio urbano com o nº 18 de polícia, inscrito na matriz predial urbana sob o artº nº 1327 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Nisa sob o nº 1230/19971111;

. Parcela 3, com a área de 10,00m², onde se encontrava implementado o prédio urbano com o nº 19 de polícia, inscrito na matriz predial urbana sob o artº 1345 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Nisa sob o nº 310/19871019.

Ponto Nº 10 – GA – Deliberação Nº 15/2021

Não aceitação da transferência de competências para o Município de Nisa, no âmbito do Decreto-Lei nº 55/2020 de 18 de Agosto – Acção Social para o Ano de 2021.

Sobre o assunto a que acima se faz referência e de posse da documentação elaborada pelos serviços respectivos e previamente distribuída por todos os membros desta Assembleia Municipal, o Presidente da respectiva Mesa submeteu à apreciação do Plenário a não aceitação da transferência de competências para o Município de Nisa, no âmbito do Decreto-Lei nº 55/2020 de 18 de Agosto – Acção Social para o Ano de 2021, e indagou sobre a intenção de uso da palavra por parte dos Eleitos, sendo que nenhum manifestou interesse em tal.

Nestes termos, tendo em conta a Proposta da Presidência Nº 6/2021, com data de 27 de Maio, do Gabinete de Apoio, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e na sequência da Deliberação Camarária Nº 86/2021, tomada em Reunião do Executivo

realizada em 1 de Junho, a Assembleia Municipal de Nisa aprovou, por unanimidade, a não aceitação da transferência de competências para o Município de Nisa, no âmbito do Decreto-Lei nº 55/2020 de 18 de Agosto - Acção Social para o Ano de 2021.

Ponto Nº 11 – AM – Deliberação Nº 16/2021
Inclusão de assuntos na Ordem de Trabalhos.

Nos termos das solicitações apresentadas pelos serviços, a Assembleia Municipal de Nisa, para cumprimento do disposto no nº 2 do artº 50º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, por unanimidade, a inclusão na Ordem de Trabalhos da presente Sessão, dos assuntos a seguir indicados, os quais irão constituir os Pontos Nº 12 e Nº13 da mesma:

- Ponto Nº 12, da Secção de Contratualização Pública e Património: “Beneficiação da EM544 / Desdobramento de encargos”;
- Ponto Nº 13, do Gabinete de Apoio: “Descentralização/Delegação de Competências na CIMAA”

Ponto Nº 12 – SSCP – Deliberação Nº 17/2021

Empreitada para “Beneficiação da EM544 Velada/Arneiro – Desdobramento de encargos.

Sobre o assunto a que acima se faz referência e de posse da documentação elaborada pelos serviços respectivos e previamente distribuída por todos os membros desta Assembleia Municipal, o Presidente da respectiva Mesa indagou sobre se haveria quem quisesse fazer uso da palavra, sendo que nenhum Eleito manifestou interesse em tal.

Nestes termos, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 180/2021, datada do dia 15 de Junho, da Secção de Contratualização Pública e Património, a Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o desdobramento de encargos da Empreitada para Beneficiação da EM544 Velada/Arneiro, pelos anos de 2021 e 2022, com um valor, igual por cada ano, de 310.388,35€.

Ponto Nº 13 – GA – Deliberação Nº 18/2020

Lei nº 50/2018 de 16 de Agosto – Descentralização/Delegação de Competências na CIMAA.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, de posse da documentação disponibilizada pela CIMAA-Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, nomeadamente o seu E-mail com data de 19 de Março de 2021, que fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, de que foi distribuída uma cópia por todos os Eleitos, no início da presente Sessão, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal perguntou se havia Eleitos que estivessem interessados em fazer uso da palavra, sendo que nenhum manifestou interesse em tal.

Nestes termos, foi posta à votação do Plenário a Descentralização/Delegação de Competências na CIMAA-Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, nos termos do disposto na Lei nº 50/2018 de 16 de Agosto, decorrentes e no âmbito do Turismo, Justiça, Fundos Europeus e Captação de Investimento e Associação de Bombeiros, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com 13 votos a favor e 7 votos contra.

Ponto Nº 14 - AM - Faltas de Eleitos à Sessão da Assembleia Municipal.

Os Eleitos a seguir indicados e por escrito, deram conhecimento que iriam faltar à presente Sessão e a Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, nos termos do disposto na alínea j) do nº 1 do artº 29º da Lei nº 75/2013, de 12/09 e do nº 4 do artº 41º do Regimento, entendeu proceder à justificação das respectivas faltas:

- Florinda João Requeixa Ribeiro Fortunato Raposo
- José António Afonso Santana Pereira Santucci
- Maria Francisca Correia de Figueiredo Barriguinha
- Adriana Pires Barrento Bugalho
- José António Semedo Miguéns



Ponto Nº 15 - AM - Deliberação Nº 19/2021

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, com 20 votos a favor, em Minuta e para efeitos imediatos, todas as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 do Artº 57º da Lei nº 7/2013, de 12 de Setembro, podendo as mesmas adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado artigo 57º, na sequência da sua aprovação.

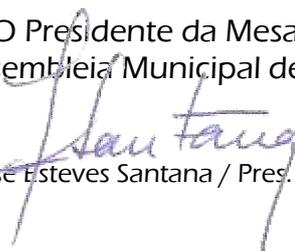
ENCERRAMENTO DA SESSÃO.

A presente Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da respectiva Mesa, conforme o previsto na alínea c) do nº 1 do Artº 30º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 17h30.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Ata, constituída por 9 folhas numeradas e rubricadas, a qual irá ser assinada nos termos do nº 2 e 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e desta Sessão, João José Esteves Santana e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico, que a elaborei na qualidade de Secretário.

O Presidente da Mesa da
Assembleia Municipal de Nisa,

(João José Esteves Santana / Pres. da Reunião)



O Coordenador Técnico da
Secção de Expediente e Arquivo,

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)



MUNICÍPIO DE NISA - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NISA
Acta presente em Sessão Ordinária da AMNisa, realizada no
dia 031 de Dezembro de 2021 e aprovada por maioria, com
18 votos a favor, 0 votos contra e 3 abstenções.